

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 245, DE 16 DE ABRIL DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.290

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Cacildo Vasconcelos** licença para investidura no cargo de **Secretário de Estado de Governo**, a partir do dia 09 de abril de 2003 do corrente, de conformidade com o Processo nº 00268/2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 9 dias do mês de abril de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente